



JUIZ DE FORA
PREFEITURA

CÂMARA MUNICIPAL
DE JUIZ DE FORA

Protocolo nº 3457

Em 01 / 10 / 2025

EXPEDIENTE

Ofício nº 3724/2025/SG

Juiz de Fora, 01 de outubro de 2025

Exmº. Sr.
José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal
36016-000 - Juiz de Fora - MG

Assunto: Sanção do Projeto nº 339/2025, de autoria do Vereador Cido Reis.

Excelentíssimo Senhor,

Comunicamos a V. Ex.^a para os devidos fins, que SANCIONAMOS a Lei nº 15.197 que "Dispõe sobre concessão de Título de Cidadão Honorário de Juiz de Fora" - "Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Juiz de Fora à Senhora Ana Paula Viduani Bizotti".

Respeitosamente,

MARIA MARGARIDA MARTINS
SALOMAO:13521039668
9668

Assinado de forma digital
por MARIA MARGARIDA
MARTINS
SALOMAO:13521039668
Dados: 2025.10.01 15:17:03
-03'00'

Margarida Salomão
Prefeita

Secretaria de Governo

Av. Brasil, 2001 / 9º andar - Centro - CEP: 36060-010 - Juiz de Fora - MG Tel: (32) 3690- 7731 - Fax: (32) 3690 - 7719 - sg@pjf.mg.gov.br



LEI Nº 15.197, de 30 de setembro de 2025.

Dispõe sobre concessão de Título de Cidadão Honorário de Juiz de Fora.

Projeto nº 339/2025, de autoria do Vereador Cido Reis.

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Juiz de Fora à Senhora Ana Paula Viduani Bizotti.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura de Juiz de Fora, 30 de setembro de 2025.

MARGARIDA SALOMÃO
Prefeita de Juiz de Fora

RONALDO PINTO JÚNIOR
Secretário de Governo



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B07D-A2BD-0E4A-103C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RONALDO PINTO JÚNIOR (CPF 041.XXX.XXX-80) em 30/09/2025 14:49:20 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MARGARIDA SALOMÃO (CPF 135.XXX.XXX-68) em 30/09/2025 17:29:04 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/B07D-A2BD-0E4A-103C>